

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 120, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora SANDRA LUIZA PESSOA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 18414, subordinada a Secretaria de Educação, solicitando licença sem vencimentos.

**CONSIDERANDO** ainda o que dispõe o Art. 109, seção X, da Lei Municipal 232/2010.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER licença sem vencimentos a Servidora, SANDRA LUIZA PESSOA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 18414.
- **Art. 2º** A licença ora concedida vigorará por um período de 02 (dois) anos com início a partir de 07 de março de 2022.
- **Art. 3º** Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4° Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 07 de março de 2022.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA Prefeito Municipal